

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

As informações abaixo são apenas para leitura.

O envio deste formulário impresso, mesmo com as assinaturas dos representantes apostas, não tem valor legal.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima

UF: RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Pág. 1/3 - 75222

1/12/2015 05:35:21

Exercício: De NOVEMBRO/2007 a DEZEMBRO/2007

I. Ente Federativo

Representante Legal do Ente

Nome do Responsável
 Cargo
 Complemento do Cargo
 CPF

1. Contribuições repassadas ao RPPS

	Novembro	Dezembro
Do ente, relativas aos civis	3.211.757,53	5.022.395,93
Do ente, relativas às remunerações dos militares	226.916,77	266.184,44
Dos servidores civis ativos	2.566.984,42	4.016.142,60
Dos servidores inativos e pensionistas civis	18.869,90	37.739,80
Dos militares ativos	178.376,19	209.149,18
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas	0,00	0,00
Totais	0	0

2. Pagamentos Diretos

	Novembro	Dezembro
Deduzidos das contribuições do Ente	55.170,74	88.209,33
Deduzidos das contribuições dos servidores ativos	0,00	0,00
Deduzidos das contribuições dos servidores inativos ou dos pensionistas	0,00	0,00

3. Pagamento de débitos de contribuições parcelados de NOVEMBRO

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	15/10/2006	014/240	48.936,44
Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	002/240	153.939,42
Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	002/060	134.316,43

Pagamento de débitos de contribuições parcelados de DEZEMBRO

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	15/10/2006	015/240	49.191,31
Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	003/240	154.741,14

(Continua na próxima página)

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima

UF: RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Pág. 2/3 - 75222

Exercício: De NOVENBRO/2007 a DEZEMBRO/2007

I. Ente Federativo (Continuação)

Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	003/060	135.015,95

4. Aportes de recursos de NOVEMBRO (discriminar e especificar)

Refere-se ao valor da remuneração com inativos e pensionista do MP e TJ, pagos diretamente pelos Órgãos e não deduzidos dos repasses a este Regime Próprio.	Valor do Aporte
	203.381,59

Aportes de recursos de DEZEMBRO (discriminar e especificar)

Refere-se ao valor da remuneração dos inativos e pensionistas do MP e TJ, PAGOS DIRETAMENTE PELOS Órgão e nao deduzidos dos repasses a este Regime Próprio.	Valor do Aporte
	340.738,72

5. Certificado do Ente

Certifico para os devidos fins, que este Ente Federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e/ou decorrentes de acordo de parcelamento, que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.

7. Observações

1000 caracteres restantes.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26

Pág. 3/3 - 75222

Exercício: De NOVEMBRO/2007 a DEZEMBRO/2007**II. Unidade Gestora****Dados do Órgão ou Unidade Gestora do Regime Próprio**

Nome INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ 03.491.063/0001-86

Representante Legal da Unidade Gestora

Nome JOAO BATISTA DO LAGO

Cargo

Complemento do Cargo Ex-Presidente

CPF 046.085.859-91

1. Contribuições Recolhidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora

	Novembro	Dezembro
Do Órgão	0,00	0,00
Dos servidores ativos de cargo efetivo pagos pela Unidade Gestora	0,00	0,00
Dos servidores ativos em auxílio doença e outros afastamentos	0,00	0,00
Dos servidores inativos e pensionistas civis	2.007,39	4.014,78
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas	0,00	0,00
Dos servidores cedidos ou licenciados	0,00	0,00
Totais	0	0

2. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

4. Observações

1000 caracteres restantes.

Pág. 3/3 - 75222